

## **PROJETO DE LEI CM N° 016-03/2015**

**Denomina de Irma Kramer a Rua A,  
localizada no Bairro Moinhos d'Água.**

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua Irma Kramer a Rua A, localizada no Bairro Moinhos d'Água, no município de Lajeado, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 17 de março de 2015.

Delmar Portz

Vereador

## **Mensagem Justificativa**

A Sra. Irma Kramer nasceu no dia 11 de julho de 1922 em Lajeado. Casou-se com Arno José Kramer, com quem teve cinco filhos: Antonio José, Vera Lúcia, Astéria, Matias e Regina. Moradora do Bairro Moinhos, Irma dedicou sua vida à comunidade, auxiliando a Comunidade Católica do bairro nos diversos setores, eventos e promoções. Ajudava muitas pessoas, principalmente aquelas que necessitavam de cuidados médicos. A Sra. Irma faleceu no dia 17 de agosto de 2007, aos 85 anos de idade.

Certo da aprovação do presente Projeto de Lei, antecipo agradecimentos.

Delmar Portz

Vereador

## DECLARAÇÃO

A Associação de Moradores do Bairro Moinhos d'Água através de seu Presidente, Sr. Paulo Roberto Schneider, declara para os devidos fins que a associação é favorável.

---

**Paulo Roberto Schneider**

Presidente da Associação de Moradores  
do Bairro Moinhos d'Água